11

D E C R E T O

Aposenta a Professôra Municipal ANA W.CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 619,resolve aposentar por tempo de serviço concluido,a Professôra Municipal,ANA W.CAMARGO,percebendo os proventos integrais na razão anual de NCR$ 1.411,20(hum mil quatrocentos e onze cruzeiros novos e vinte centavos), + 705,60(sete centos e cinco cruzeiros novos e sessenta centavos), proveniente de 10 avanços, + NCR$ 529,20 (quinhentos e vinte nove cruzeiros novos e vinte centavos) proveniente de 25% (gratificação adicional),perfazendo o total NCR$ 2.646,00(dois mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros novos),e a partir do dia 6 do corrente mês,do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal,em Erechim, 6 de junho de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.